

FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS

**Francisco Pereira Passos, o reformista: A gênese do racismo ambiental
através das reformas urbanísticas (1903-1906)**

RIBEIRÃO PRETO – SP
2025

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS

**Francisco Pereira Passos, o reformista: A gênese do racismo ambiental
através das reformas urbanísticas (1903-1906)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado(a) à Faculdade
Metropolitana do Estado de São
Paulo como exigência parcial para
obtenção do título de Licenciado em
História.

Orientador: Prof^a. Ma. Larissa Prado
Roitberg

RIBEIRÃO
PRETO – SP
2025

Catálogo-na-Publicação Biblioteca METROPOLITANA

Gandolfi, Aline Patrícia Carreira

G196i A Importância da relação entre família e escola / Aline
Patrícia Carreira Gandolfi. – Ribeirão Preto, 2016.
51 f.

Orientadora: Edléia Ruas Macedo

Monografia (Pós-graduação) – Faculdade Metropolitana
do Estado de São Paulo, Especialização em Psicopedagogia
Institucional e Clínica, 2016.

1. Família. 2. Escolas. 3. Aprendizagem. I. Macedo,
Edléia Ruas, orient. II. Título

CDD – 371.192

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE
TRABALHO, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO CONVENCIONAL
OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE
CITADA A FONTE E COMUNICADO AOS AUTORES A REFERÊNCIA DA
CITAÇÃO.

Ribeirão Preto, 05/02/2025.

RESUMO

Este trabalho analisa as reformas urbanísticas realizadas por Francisco Pereira Passos entre 1903 e 1906 no Rio de Janeiro, compreendendo-as como marco fundador das desigualdades socioambientais que estruturam a cidade até a atualidade. As intervenções, justificadas pelo discurso de modernização, higienização e progresso, promoveram a demolição de cortiços, a expulsão de populações pobres e majoritariamente negras e a reconfiguração profunda do espaço urbano. Tal processo desencadeou um padrão de segregação territorial que direcionou grupos vulnerabilizados para áreas degradadas, ambientalmente frágeis e desprovidas de infraestrutura. A partir dessa dinâmica, identifica-se a gênese do racismo ambiental no contexto brasileiro, entendido como a destinação desigual de riscos, carências e vulnerabilidades a grupos racializados. Ao demonstrar a continuidade histórica entre o projeto modernizador do início do século XX e as desigualdades urbanas contemporâneas, o estudo evidencia que a cidade foi produzida como instrumento de controle, exclusão e manutenção de hierarquias raciais, cujos efeitos se estendem até o presente.

Palavras-chave: Reformas urbanas. Pereira Passos. Racismo ambiental. Segregação socioespacial. Modernização. Favelização. Rio de Janeiro.

ABSTRACT

This study analyzes the urban reforms carried out by Francisco Pereira Passos between 1903 and 1906 in Rio de Janeiro, understanding them as a foundational milestone in the socio-environmental inequalities that shape the city to this day. The interventions—justified by discourses of modernization, hygiene, and progress—led to the demolition of tenements, the displacement of poor and predominantly Black populations, and a profound reconfiguration of the urban landscape. This process triggered a pattern of territorial segregation that pushed vulnerable groups toward degraded, environmentally fragile, and infrastructure-deficient areas. Based on this dynamic, the study identifies the genesis of environmental racism in the Brazilian context, understood as the unequal distribution of risks, deprivation, and vulnerabilities to racialized groups. By demonstrating the historical continuity between the modernizing project of the early twentieth century and contemporary urban inequalities, the research highlights that the city was produced as an instrument of control, exclusion, and the preservation of racial hierarchies, whose effects persist in the present.

Keywords: Urban reforms. Pereira Passos. Environmental racism. Socio-spatial segregation. Modernization. Favelization. Rio de Janeiro.

SUMÁRIO

Introdução	9
1. Metodologia	12
2. Referencial teórico	14
2.1. Urbanização e Modernização no Início do Século XX	14
2.2. Pereira Passos e as Reformas Urbanísticas (1903–1906).....	16
2.3. Racismo Ambiental: Bases Conceituais	19
2.4. As Reformas de Pereira Passos como Matriz do Racismo Ambiental no Brasil	21
3. Análise de dados	25
4. Considerações Finais	28
Referências	30

Introdução

A reforma urbana promovida por Francisco Pereira Passos, prefeito do Rio de Janeiro entre 1903 e 1906, marcou um dos períodos mais radicais de reconfiguração do espaço urbano brasileiro. Inspirado pelos ideais higienistas e modernizadores europeus, o projeto teve como objetivo “civilizar” a capital federal, alinhando-a aos padrões das grandes cidades europeias, como Paris. No entanto, tais reformas provocaram a remoção forçada de milhares de pessoas pobres de suas moradias, provocando um processo de expulsão social e espacial que plantou as raízes da urbanização desigual e segregada do Rio de Janeiro.

Essa intervenção urbanística foi realizada em nome da ordem, do progresso e da saúde pública, mas seus efeitos colaterais atingiram principalmente a população negra, pobre e recém-liberta, que viu-se privada de acesso ao centro urbano. De acordo com Silva (2018), esse processo favoreceu a constituição das favelas e o fortalecimento da segregação urbana, elementos estruturantes do que hoje se entende como racismo ambiental.

O conceito de racismo ambiental, segundo Amaral e Freitas (2024), refere-se à distribuição desigual dos riscos e danos ambientais, concentrando-os sobre populações vulneráveis, sobretudo negras e periféricas. Nas reformas de Pereira Passos, esse fenômeno ainda não tinha nome, mas já se manifestava na prática: os pobres eram removidos de áreas valorizadas sem alternativas de moradia digna e jogados à margem da cidade formal.

Silvio Almeida (2018), ao discutir o racismo estrutural, afirma que ele se manifesta por meio de instituições e práticas que reproduzem a exclusão racial como parte do funcionamento normal da sociedade. A reforma de Passos pode ser vista, portanto, como um marco da institucionalização do racismo urbano no Brasil, que ao redefinir os espaços urbanos, também redefiniu quem pertence à cidade — e quem deve ser excluído dela.

Autores como Denner (2020) e Oliveira (2018) destacam o papel da biopolítica e do Estado na administração das vidas que devem ser protegidas e daquelas que podem ser descartadas. Essa leitura, à luz de Michel Foucault, ajuda a compreender as políticas urbanas de Passos não apenas como técnicas de embelezamento, mas como práticas de poder que decidiram quem teria o

direito à cidade.

Além disso, estudos recentes como os de Araújo et al. (2023) e Preve, Santos e Campos (2023) apontam que o racismo ambiental no Brasil não é um fenômeno isolado, mas histórico, atravessado por políticas públicas excludentes e pela lógica colonial que ainda estrutura a produção do espaço urbano.

Assim, a presente pesquisa busca analisar como as reformas urbanas de Francisco Pereira Passos contribuíram para a gênese do racismo ambiental no Rio de Janeiro, examinando os impactos socioespaciais das transformações ocorridas entre 1903 e 1906. Com base em uma leitura crítica e interseccional, propõe-se responder à seguinte questão-problema: De que forma a reforma urbana de Pereira Passos pode ser compreendida como um marco inicial da institucionalização do racismo ambiental no espaço urbano carioca?

Essa investigação se fundamenta em uma revisão bibliográfica de autores contemporâneos e históricos, buscando refletir sobre os processos de exclusão urbana não como acidentes do progresso, mas como resultado de decisões políticas que definiram quem tem (e quem não tem) direito à cidade.

A presente pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender os efeitos históricos das políticas urbanas sobre a exclusão social e racial nas cidades brasileiras, com especial atenção ao caso paradigmático das reformas promovidas por Francisco Pereira Passos no Rio de Janeiro, entre 1903 e 1906. As reformas de embelezamento e saneamento da cidade não foram apenas um projeto técnico de modernização urbana, mas também um marco institucional na produção de desigualdades socioespaciais, que ajudou a consolidar os fundamentos do que hoje é conceituado como racismo ambiental.

No contexto contemporâneo, marcado por debates sobre justiça ambiental, direito à cidade e equidade racial, é urgente resgatar as origens históricas dessas estruturas. Silvio Almeida (2018) destaca que o racismo estrutural se perpetua justamente porque é naturalizado nas instituições, nas leis e nas práticas políticas. A reforma urbana de Pereira Passos, ao promover a remoção de pobres e negros do centro da cidade sob a justificativa de higiene e progresso, exemplifica como o racismo pode estar embutido em decisões consideradas técnicas ou neutras.

Do ponto de vista teórico, a pesquisa contribui para o aprofundamento dos estudos sobre racismo ambiental no Brasil, ainda pouco explorados no campo

das humanidades urbanas e da história das cidades. Obras como as de Amaral e Freitas (2024) e Preve et al. (2023) ampliam o entendimento desse conceito ao demonstrar que o ambiente também é um campo de disputa racial. Já do ponto de vista prático, o estudo colabora para o reconhecimento de que as desigualdades territoriais de hoje têm raízes históricas, o que é essencial para a formulação de políticas públicas reparadoras.

Além disso, investigar esse episódio histórico sob a ótica crítica permite romper com a narrativa oficial que romantiza a modernização urbana como um avanço sem custos humanos. Ao invés disso, busca-se evidenciar que a modernidade urbana no Brasil foi construída às custas da exclusão de populações racializadas e empobrecidas, como mostram os estudos de Moraes (2024) e Silva (2018).

A relevância do trabalho, portanto, reside em duas frentes: Revelar como práticas urbanas legitimadas pelo Estado operaram como mecanismos de exclusão racial e social, mesmo sem declarar explicitamente essa intenção. Contribuir para a construção de uma memória urbana crítica, que reconheça os impactos das políticas de remoção forçada e segregação territorial sobre as populações negras e pobres.

O objetivo geral foi analisar como as reformas urbanas promovidas por Francisco Pereira Passos no início do século XX contribuíram para a consolidação de práticas excludentes e para a gênese do racismo ambiental no espaço urbano do Rio de Janeiro.

1. Metodologia

A presente pesquisa tem caráter qualitativo, com abordagem histórica e documental, centrada na análise crítica de fontes primárias e secundárias que tratam das reformas urbanas implementadas por Francisco Pereira Passos no Rio de Janeiro entre os anos de 1903 e 1906. Trata-se de um estudo teórico-interpretativo, com base na revisão bibliográfica e análise de documentos históricos, orientado pela perspectiva da crítica social e da teoria do racismo estrutural e ambiental.

O tipo de pesquisa adotado é exploratória e descritiva, pois busca compreender os mecanismos sociopolíticos e espaciais envolvidos na modernização da capital federal no início do século XX, bem como suas consequências para a exclusão de populações racializadas e empobrecidas. Como se trata de uma investigação de base bibliográfica e documental, não envolve aplicação de questionários ou entrevistas, tampouco universo amostral no sentido estatístico.

O universo da pesquisa compreende fontes históricas e textos acadêmicos que abordam as reformas de Pereira Passos, os impactos urbanísticos e sociais dessas intervenções, bem como estudos contemporâneos sobre racismo ambiental, biopolítica, segregação urbana e direito à cidade. Serão analisados documentos institucionais, artigos científicos, dissertações, teses, livros e produções acadêmicas publicadas nos últimos anos, além de registros da época disponíveis em arquivos digitais, quando possível.

Os instrumentos de coleta de dados consistem na busca sistematizada por meio de bases como Google Scholar, SciELO, CAPES Periódicos, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), e arquivos históricos online. Serão utilizados descritores como: “reforma urbana Pereira Passos”, “racismo ambiental”, “remoções forçadas”, “higienismo urbano”, “segregação social”, “favelização”, entre outros. Os textos serão organizados em fichamentos e matrizes temáticas, permitindo a comparação de abordagens e a construção de uma narrativa crítica.

A análise dos dados será realizada com base na análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), permitindo a identificação de categorias

centrais como: higienismo, exclusão, modernidade, racialização do espaço, controle social e políticas de urbanização. A interpretação será guiada por aportes teóricos como o racismo estrutural (Silvio Almeida), o racismo ambiental (Amaral e Freitas), a biopolítica foucaultiana (Denner), e os estudos críticos sobre a produção do espaço urbano (Silva, Morais, Natália Silva).

Ao investigar um episódio histórico à luz de teorias sociais contemporâneas, busca-se não apenas compreender os eventos do passado, mas também refletir sobre sua permanência e influência na realidade urbana atual. O método adotado permite, assim, uma abordagem dialética e crítica, que articula passado e presente, estrutura e ação, forma urbana e conflito social.

Com isso, espera-se construir uma leitura mais ampla e aprofundada sobre como a reforma de Pereira Passos se insere em um processo histórico de racialização do espaço urbano, antecipando práticas que hoje reconhecemos como racismo ambiental ainda presentes em políticas de urbanização e reordenamento territorial.

2. Referencial teórico

2.1. Urbanização e Modernização no Início do Século XX

O início do século XX no Brasil foi marcado por um amplo processo de modernização urbana, especialmente no Rio de Janeiro, então capital federal. Esse movimento se articulou com o ideário republicano de progresso, higienização e ordem, influenciado por correntes europeias de urbanismo e políticas de reconfiguração social.

A urbanização emergia como um instrumento político que pretendia inserir o Brasil no circuito das nações consideradas “civilizadas”, mas, ao mesmo tempo, produzia mecanismos de exclusão e controle dos grupos sociais marginalizados. Conforme aponta Silva (2018), o processo de urbanização carioca esteve profundamente vinculado “à consolidação de um projeto de segregação social”, estruturado em práticas estatais que deslocavam populações pobres dos espaços centrais para zonas periféricas.

O discurso modernizador se apoiava em noções higienistas que associavam doenças, pobreza e desordem urbana. Esse paradigma reforçava uma leitura racializada da cidade, alinhada ao que Almeida (2018) denomina de racismo estrutural: um conjunto de práticas e valores institucionalizados que estruturam as relações sociais e produzem desigualdades sistemáticas. A ideia de “limpeza” urbana, tão recorrente nos discursos da época, não se restringia ao combate às epidemias, mas operava também como justificativa para remover corpos negros e pobres dos espaços valorizados do centro. Segundo Moraes (2024), as reformas urbanísticas, ao mesmo tempo que promoviam melhorias sanitárias, “aprofundaram a exclusão social e contribuíram decisivamente para o surgimento das favelas como alternativa de moradia”.

Além do higienismo, o pensamento biopolítico também se faz presente na lógica urbanística da Primeira República. A perspectiva foucaultiana, retomada por Denner (2020), evidencia que o Estado moderno administra a vida e regula populações por meio de estratégias de controle e normatização. Essa racionalidade permite compreender por que as reformas urbanas assumiram caráter disciplinador e excludente, voltado para “fazer viver e deixar morrer”, como

formula Foucault. Oliveira (2018) reforça esse argumento ao afirmar que o racismo de Estado opera como tecnologia política que, através de dispositivos urbanos, define quais vidas são valorizadas e quais são consideradas descartáveis.

Nesse contexto de modernização autoritária, o espaço urbano se converte em arena de disputa racial, social e ambiental. Estudos contemporâneos sobre racismo ambiental evidenciam que processos históricos de urbanização desigual têm raízes profundas nesse período. Amaral e Freitas (2024) argumentam que o racismo ambiental se manifesta quando populações racializadas sofrem desproporcionalmente os impactos negativos das decisões políticas relacionadas ao território, fenômeno perceptível já nas primeiras décadas da República. A exclusão das populações pobres dos bairros centrais do Rio de Janeiro, somada à ausência de políticas de habitação, fez com que “ambientes degradados, insalubres e carentes de infraestrutura fossem destinados às classes subalternizadas”, o que reforça esse padrão estrutural (PREVE; SANTOS; CAMPOS, 2023).

Esse padrão não se limitou ao Rio de Janeiro. Araújo et al. (2023) mostram como o racismo ambiental, historicamente constituído, segue afetando comunidades tradicionais, evidenciando que as bases de desigualdade territorial plantadas na Primeira República continuam produzindo efeitos. Da mesma forma, Gonzaga (2017) demonstra que conflitos em territórios quilombolas revelam a persistência de práticas estatais que hierarquizam espaços e populações, herança direta de políticas urbanísticas excludentes instauradas no início do século XX.

Ao analisar especificamente a virada modernizadora da capital federal, Silva (2019) destaca que as reformas do período entre 1902 e 1906 não surgiram isoladamente; elas expressavam um projeto ideológico da elite dirigente, que buscava apagar marcas da presença negra e popular na paisagem urbana. A autora afirma que a reforma Pereira Passos representou “a tentativa de construção de uma cidade europeizada, moderna e branca”, movimento que, embora se justificasse em nome do progresso, instaurou profundas desigualdades socioespaciais. Em consonância, Silva (2018) observa que o redesenho urbano pretendia ordenar e moralizar os espaços, reforçando mecanismos de controle sobre os corpos considerados desviantes.

A urbanização modernizadora também se articulou com episódios de forte resistência popular, como demonstra Vieira (2022) ao analisar a Revolta da

Vacina. O autor mostra que a imposição autoritária de medidas sanitárias muitas atreladas às reformas urbanas intensificou tensões sociais e expôs o caráter coercitivo do processo modernizador. Esse episódio evidencia que a reconfiguração urbana não foi apenas uma política técnica, mas um processo de enfrentamento social profundamente marcado por desigualdades raciais e econômicas.

Todos esses elementos ajudam a compreender como a modernização urbana do início do século XX representou, simultaneamente, a consolidação de um projeto estético-sanitário e a construção de um regime de exclusão. A cidade se tornou instrumento de gestão e segregação, onde discursos científicos, sanitários e políticos se combinaram para legitimar práticas que deslocaram, precarizaram e criminalizaram populações negras e pobres. Como sintetiza Redó (2022), a compreensão crítica desses processos históricos é fundamental para o enfrentamento contemporâneo do racismo ambiental, uma vez que “as desigualdades territoriais atuais são continuidade direta das políticas de exclusão inauguradas no período republicano”.

Assim, a urbanização do início do século XX deve ser entendida não apenas como empreendimento de modernização, mas como matriz histórica da desigualdade socioambiental brasileira. As reformas urbanas daquele período, especialmente no Rio de Janeiro, deram origem a padrões de segregação que moldaram a dinâmica urbana e consolidaram o racismo ambiental como fenômeno estrutural e persistente.

2.2. Pereira Passos e as Reformas Urbanísticas (1903–1906)

As reformas urbanísticas conduzidas por Francisco Pereira Passos no Rio de Janeiro, entre 1903 e 1906, constituem um dos episódios mais significativos da história urbana brasileira e representam um marco no processo de modernização autoritária da capital federal. Inspirado pelo modelo haussmanniano de Paris, o prefeito buscou transformar radicalmente a cidade, promovendo intervenções de grande escala que visavam “embelezar, higienizar e civilizar” o espaço urbano. Segundo Natália Afonso Corrêa da Silva (2018), a agenda reformista de Pereira Passos esteve profundamente alinhada ao ideário republicano de progresso, que associava modernização à “substituição de estruturas consideradas arcaicas e

insalubres por uma estética europeizada”. A autora ressalta que tais transformações estavam embebidas numa lógica racial e de classe, que pretendia redefinir não apenas o espaço, mas os corpos autorizados a habitá-lo.

A abertura da Avenida Central, a remodelação do porto, o alargamento de ruas, as demolições em massa e a implementação de medidas sanitárias agressivas foram apresentados como pressupostos necessários para inserir o Rio de Janeiro no circuito internacional das grandes metrópoles. No entanto, como destaca Silva (2019), a reforma se constituiu como um processo seletivo de modernização que privilegiou a elite e expulsou as classes populares dos espaços centrais. A autora observa que “a população pobre não foi convidada a usufruir da nova cidade”, sendo forçada a buscar alternativas de moradia em áreas íngremes, insalubres e desprovidas de infraestrutura. Esse deslocamento compulsório está entre os fatores que contribuíram diretamente para o surgimento e consolidação das favelas.

Morais (2024) reforça essa interpretação ao afirmar que as reformas de 1902–1906 constituíram “um movimento de reestruturação urbana que expulsou milhares de habitantes de baixa renda, sobretudo negros e trabalhadores informais”. Para o autor, a reorganização espacial promovida por Pereira Passos ampliou desigualdades já existentes e produziu novos padrões de segregação, evidenciando que o processo modernizador estava longe de ser neutro. A política de demolições, que tinha como alvo cortiços e habitações populares, justificava-se sob o discurso higienista, mas operava como mecanismo de eliminação de presenças indesejadas da paisagem central.

Esse discurso higienista amplamente utilizado para legitimar intervenções urbanas articulava-se, conforme Denner (2020), com uma racionalidade biopolítica que definia quais vidas eram dignas de cuidado e quais deveriam ser excluídas. O autor, ao discutir o racismo de Estado sob a perspectiva foucaultiana, afirma que a administração do espaço urbano funcionava como ferramenta de “fazer viver e deixar morrer”, reforçando hierarquias sociais e raciais. Em sintonia com essa análise, Oliveira (2018) aponta que a política urbana da Primeira República operava como tecnologia de gestão dos corpos, direcionando populações racializadas para territórios precarizados e invisibilizados.

As reformas urbanas de Pereira Passos produziram, assim, um processo massivo de deslocamento, que não apenas expulsou moradores pobres do centro,

mas também criminalizou suas formas de moradia.

Segundo Mayara Consentino Ferreira da Silva (2019), “a política passista não apenas destruiu os cortiços; destruiu também o direito de existir das populações que os habitavam”, promovendo uma urbanização pautada na exclusão e na violência legitimada pelo Estado. A autora evidencia ainda que houve resistência popular ainda que silenciada nas narrativas oficiais, destacando práticas de permanência, reocupação e contestação que se manifestaram em meio à repressão.

Essas resistências são também destacadas por Vieira (2022), que relaciona a Revolta da Vacina às tensões geradas pela remodelação da cidade. Em suas palavras, “o projeto modernizador encontrou forte oposição de uma população que se via violada em sua dignidade e em seu direito à cidade”, revelando que a urbanização proposta por Pereira Passos estava profundamente imbricada com mecanismos de autoritarismo político.

Do ponto de vista ambiental e social, pesquisadores contemporâneos identificam nesse período os fundamentos do que hoje se denomina racismo ambiental. Amaral e Freitas (2024) afirmam que há um padrão histórico de distribuição desigual de riscos e vulnerabilidades, que remonta às primeiras décadas da República e se intensifica nas políticas de reordenamento urbano. As populações removidas dos cortiços passaram a ocupar morros, encostas e áreas insalubres territórios sistematicamente negligenciados pelo Estado, o que caracteriza, segundo os autores, “uma forma inicial e estruturante de racismo ambiental no contexto brasileiro”.

A análise de Preve, Santos e Campos (2023) reforça esse panorama ao enfatizar que a destinação desigual de ambientes degradados para populações racializadas constitui um mecanismo histórico e contínuo de violação de direitos. Essa leitura permite compreender que as reformas de Pereira Passos não foram apenas um evento urbanístico, mas um marco fundador da desigualdade socioambiental no Rio de Janeiro.

Pesquisas sobre territórios quilombolas e comunidades tradicionais, como as de Gonzaga (2017) e Araújo et al. (2023), mostram que o padrão de exclusão territorial inaugurado no início do século XX se perpetua nas políticas de ordenamento do espaço no Brasil. Embora não tratem diretamente do Rio de Janeiro daquele período, esses estudos demonstram como a articulação entre

racismo, território e vulnerabilidade ambiental tem raízes profundas nos mecanismos modernos de gestão urbana.

Em síntese, as reformas urbanísticas de Pereira Passos consolidaram um modelo de cidade que associa modernização à exclusão, higienização e segregação. Esse processo não apenas transformou a paisagem urbana, mas redefiniu as relações sociais, racializou o espaço e estruturou um padrão histórico de desigualdade que permanece vivo no urbanismo brasileiro. Ao deslocar populações pobres e negras para territórios marginalizados, a reforma contribuiu diretamente para a gênese do racismo ambiental, e seus efeitos se desdobram até a contemporaneidade, revelando a força duradoura das políticas de modernização autoritária no Brasil.

2.3. Racismo Ambiental: Bases Conceituais

O conceito de racismo ambiental emerge inicialmente nos Estados Unidos na década de 1980, associado aos movimentos por justiça ambiental, mas sua aplicação no Brasil exige uma compreensão que articule raça, território, desigualdade e história. No contexto brasileiro, o racismo ambiental se manifesta como expressão do racismo estrutural, tal como compreendido por Almeida (2018), que afirma que o racismo não é apenas um conjunto de ações individuais, mas “um elemento que estrutura as relações sociais, políticas e econômicas”, sendo reproduzido pelas instituições e políticas estatais.

Dessa forma, práticas ambientais desiguais como destinação de populações pobres e negras a territórios insalubres, sem infraestrutura e submetidos a risco constante são produtos de uma lógica social historicamente sedimentada, e não meras distorções administrativas.

O racismo ambiental refere-se, portanto, à distribuição desigual de impactos ambientais negativos entre grupos raciais, algo amplamente reconhecido pela literatura contemporânea. Amaral e Freitas (2024) explicam que o fenômeno ocorre quando comunidades racializadas “sofrem desproporcionalmente os riscos socioambientais decorrentes de decisões políticas”, destacando que tais processos não são acidentais, mas estruturais. Em outras palavras, o racismo ambiental opera quando grupos específicos são, historicamente, levados a viver em áreas degradadas, expostas a doenças, à

ausência de saneamento básico, à violência estatal e à vulnerabilidade climática fatores que se articulam e se reforçam.

A perspectiva foucaultiana sobre biopolítica e racismo de Estado contribui para compreender por que determinadas populações são sistematicamente direcionadas para territórios degradados ou considerados “descartáveis”. Denner (2020), ao interpretar o curso *Em defesa da sociedade*, de Michel Foucault, destaca que o racismo é “uma tecnologia de poder que permite ao Estado expor certos grupos à morte ao mesmo tempo em que protege outros”.

Essa lógica, aplicada ao espaço ambiental, revela como políticas públicas podem deliberadamente negligenciar áreas habitadas por grupos racializados, criando desigualdade ambiental como forma de gestão da vida e, sobretudo, da morte. Complementando esse quadro, Oliveira (2018) aponta que o “racismo de Estado” cria mecanismos para “fazer morrer”, relegando grupos historicamente oprimidos a territórios onde a precariedade ambiental se torna norma.

No contexto brasileiro, o racismo ambiental está profundamente relacionado às dinâmicas territoriais que afetam povos tradicionais, populações quilombolas e moradores de periferias urbanas. Araújo et al. (2023), ao analisar conflitos na Amazônia, evidenciam que práticas de racismo ambiental se manifestam na expropriação de comunidades tradicionais e na degradação dos modos de vida locais, demonstrando que o fenômeno não se limita às cidades, mas atravessa também territórios rurais e protegidos.

A mesma perspectiva é reforçada por Gonzaga (2017), ao afirmar que conflitos em territórios quilombolas são produzidos por “uma lógica de deslegitimação histórica de populações negras”, que as coloca sistematicamente em situação de vulnerabilidade ambiental e jurídica.

No plano jurídico, Preve, Santos e Campos (2023) argumentam que o racismo ambiental viola diretamente o princípio constitucional do meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao impedir que populações racializadas usufruam desse direito fundamental. Para os autores, a combinação entre ausência de políticas públicas, negligência estatal e desigualdade racial caracteriza um cenário de injustiça socioambiental que compromete a cidadania desses grupos. Isso revela que o racismo ambiental não é apenas um fenômeno social, mas uma violação de direitos humanos.

Além de sua manifestação institucional, o racismo ambiental é também

discursivo, pois se sustenta em representações sociais que inferiorizam territórios racializados. A associação entre pobreza, incivilidade e degradação naturaliza a precariedade em comunidades negras, legitimando a ausência de investimento público. Redó (2022) enfatiza que compreender esse aspecto simbólico é fundamental para enfrentá-lo, já que a educação ambiental crítica deve “desvelar os mecanismos históricos que produzem desigualdades territoriais”.

Ao articular esses diversos elementos estrutura social, biopolítica, violências ambientais, discursos e práticas estatais, torna-se evidente que o racismo ambiental é um fenômeno multidimensional. Ele não se limita à degradação ambiental em si, mas envolve relações de poder que determinam quem tem acesso à terra saudável, à moradia digna, aos recursos naturais e às políticas de proteção. Assim, o racismo ambiental expressa não apenas desigualdade ecológica, mas desigualdade racial, social e política.

Nesse sentido, o racismo ambiental não pode ser compreendido isoladamente, mas como parte de um processo histórico mais amplo de formação da sociedade brasileira. A segregação urbana, a criminalização das formas populares de habitar e a destinação de grupos racializados a territórios marginalizados fazem parte da gênese desse fenômeno. Trata-se de uma continuidade entre passado e presente, entre políticas de modernização autoritária do início do século XX como as reformas urbanísticas de Pereira Passos e as desigualdades socioambientais contemporâneas.

Assim, o estudo do racismo ambiental como conceito e prática evidencia a necessidade de compreender o território como espaço político, racializado e historicamente estruturado. Ele revela que as desigualdades ambientais não são fruto de desordem urbana ou de decisões individuais, mas da perpetuação do racismo estrutural que organiza a sociedade brasileira. Desse modo, o racismo ambiental se consolida como uma perspectiva teórica fundamental para analisar processos de segregação territorial, políticas urbanas, conflitos ambientais e formas de resistência das populações racializadas no Brasil.

2.4. As Reformas de Pereira Passos como Matriz do Racismo Ambiental no Brasil

As reformas urbanísticas de Francisco Pereira Passos, realizadas entre 1903 e 1906 no Rio de Janeiro, representam um dos marcos mais importantes para a compreensão das desigualdades socioambientais que se consolidariam no Brasil ao longo do século XX.

Embora apresentadas como um projeto de modernização inspirado no urbanismo europeu, especialmente no modelo haussmanniano, essas reformas configuraram um processo profundo de reestruturação espacial marcado pela expulsão, pelo deslocamento forçado e pela criminalização das moradias populares. Tais práticas constituem, conforme argumentam diversos autores, uma matriz histórica do que hoje se denomina racismo ambiental, pois determinam a relação desigual entre grupos racializados e o território.

Morais (2024) destaca que a reforma de Pereira Passos “desencadeou o deslocamento de milhares de moradores pobres do centro da cidade”, criando uma nova geografia da desigualdade urbana.

A expulsão dos habitantes dos cortiços e habitações coletivas não apenas alterou a organização espacial, mas também instituiu um padrão de vulnerabilidade que direcionou a população negra e pobre para morros, encostas e áreas frágeis ambientalmente. Esse processo, ainda segundo Moraes, foi determinante para o “surgimento e expansão das primeiras favelas”, que se tornariam espaços de estigmatização social e ausência sistemática de investimentos públicos.

O discurso higienista, amplamente utilizado para justificar as reformas, desempenhou papel central na construção dessas desigualdades. Como observa Mayara Consentino Ferreira da Silva (2019), a reforma urbana se sustentou na ideia de que o centro precisava ser “limpo” de elementos indesejáveis elementos esses que eram quase sempre identificados como negros, pobres e imigrantes.

A autora sustenta que a política passista atuou como instrumento para “remover os corpos racializados que não se enquadravam no ideal de cidade moderna e europeizada”. Tal processo reforça a visão de Almeida (2018), segundo a qual o racismo estrutural opera como lógica de manutenção de desigualdades que se naturalizam no cotidiano e nas instituições.

A abordagem foucaultiana contribui para revelar o caráter biopolítico das reformas. Denner (2020), ao discutir o racismo de Estado, enfatiza que políticas

públicas podem atuar no sentido de expor determinados grupos sociais à morte, à vulnerabilidade e à marginalização.

No caso do Rio de Janeiro, as ações promovidas pela prefeitura não apenas remodelaram o espaço urbano: elas decidiram quais vidas seriam protegidas e quais seriam relegadas às margens. Isso se evidencia nas remoções compulsórias que empurraram populações para áreas insalubres e perigosas, sem infraestrutura mínima. Da mesma forma, Oliveira (2018) afirma que o racismo de Estado opera justamente ao determinar “vias de fazer morrer”, o que se aproxima da forma como a política urbicida de Pereira Passos impactou as populações pobres.

Essa “produção de descartabilidade social” é analisada por Amaral e Freitas (2024), que definem o racismo ambiental como expressão da desigualdade racial resultante da destinação de riscos ambientais a determinados grupos.

Sob essa ótica, o que ocorreu no início do século XX foi um processo de reorganização ambiental da cidade segundo critérios raciais e de classe: espaços valorizados foram reservados às elites, enquanto à população negra e pobre foram destinados territórios precários, sujeitos à degradação e invisibilizados pelo poder público. O padrão descrito por Amaral e Freitas evidencia que a gênese do racismo ambiental está diretamente ligada às dinâmicas urbanas instauradas na era Pereira Passos.

Ao se afastarem do centro expulsos pela força e pela política urbana, os grupos pobres passaram a ocupar regiões ambientalmente frágeis e consideradas improdutivas pelo Estado. Preve, Santos e Campos (2023) afirmam que esse fenômeno caracteriza a própria lógica do racismo ambiental, na qual “grupos vulneráveis são obrigados a viver em ambientes insalubres, carentes de infraestrutura e expostos a riscos ambientais”. Esse padrão, consolidado no início do século XX, estabelece uma continuidade histórica que se estende aos dias atuais, tanto na manutenção da precariedade das favelas quanto na ausência de políticas ambientais eficazes que assegurem o direito à cidade para todos.

O legado das reformas assistidas pode ser observado também no tratamento contemporâneo dado às comunidades tradicionais e quilombolas. Gonzaga (2017) demonstra que elas enfrentam processos semelhantes de

deslocamento, violência e deslegitimação, o que reforça a ideia de que a política iniciada no Rio de Janeiro se transformou em um modelo nacional de segregação ambiental.

De forma semelhante, Araújo et al. (2023) mostram que a vulnerabilidade socioambiental em territórios amazônicos é resultado direto de práticas históricas que subordinam populações racializadas a ambientes degradados dinâmica que tem raízes nos padrões de urbanização excludente do início do século XX.

Como sintetiza Redó (2022), o enfrentamento do racismo ambiental no Brasil requer compreender a historicidade das desigualdades territoriais, pois “as raízes do problema se encontram em políticas de segregação que marcaram a formação do espaço urbano brasileiro”.

A reforma de Pereira Passos, nesse sentido, não apenas inaugura um novo paradigma de urbanização, mas estabelece as bases estruturais para a relação desigual entre raça, território e ambiente no país. Essa relação se perpetua ao longo das décadas, influenciando políticas de remoção, ocupação de encostas, expansão periférica, ausência de saneamento básico e precarização das infraestruturas urbanas.

Desse modo, ao observarmos a história urbana brasileira, torna-se evidente que as reformas de 1903–1906 constituem uma matriz originária do racismo ambiental. Elas definiram um padrão de distribuição injusta de recursos, riscos e proteções ambientais, reforçando a hierarquia racial da sociedade.

As populações negras e pobres, deslocadas para espaços negligenciados, tornaram-se sujeitos de uma violência territorial que persiste até hoje. Portanto, compreender as reformas de Pereira Passos como matriz do racismo ambiental não é apenas uma leitura possível, mas uma interpretação necessária para analisar criticamente a produção do espaço urbano e os mecanismos de desigualdade ambiental que marcam o Brasil contemporâneo.

3. Análise de dados

As reformas urbanas promovidas por Francisco Pereira Passos no Rio de Janeiro entre 1903 e 1906 constituem um marco decisivo na história urbana brasileira e representam, conforme demonstram diversos autores, a origem estruturante do racismo ambiental no Brasil.

Embora geralmente apresentadas como um projeto de modernização e higienização da capital federal, tais reformas configuraram uma profunda reconfiguração socioespacial que expulsou, marginalizou e precarizou a vida de milhares de moradores pobres, majoritariamente negros. Por isso, podem ser compreendidas como um ponto de inflexão que inaugura uma lógica estatal de segregação territorial racializada, responsável por moldar a estrutura urbana até os dias atuais.

A agenda reformista de Pereira Passos se inspirava fortemente no modelo haussmanniano adotado em Paris na segunda metade do século XIX. Seu objetivo declarado era transformar o Rio de Janeiro numa capital “civilizada”, moderna e compatível com o ideário republicano de progresso.

Como observa Natália Afonso Corrêa da Silva (2018), a administração de Pereira Passos buscava inserir a cidade “no circuito das grandes metrópoles globais, copiando sua estética e reconfigurando seus espaços internos segundo um padrão europeu de modernidade”. Entretanto, a autora ressalta que esse projeto só se concretizou mediante a remoção agressiva de populações pobres e negras, consideradas obstáculos à nova paisagem urbana.

Esse processo se apoiou num poderoso discurso higienista, segundo o qual os cortiços e habitações populares eram focos de doenças e degeneração social. A partir desse argumento, o governo promoveu uma das maiores ondas de demolições da história da cidade.

Morais (2024) afirma que “a reforma Pereira Passos provocou o deslocamento massivo de moradores de baixa renda, expulsos dos cortiços que foram sistematicamente demolidos sob a justificativa da limpeza urbana”. O autor destaca que tais intervenções, ao mesmo tempo que remodelavam o espaço, criavam uma geografia urbana profundamente marcada pela exclusão social e racial.

O higienismo não operava apenas como discurso médico, mas como

ferramenta de controle social. Na perspectiva foucaultiana, retomada por Denner (2020), o racismo de Estado se configura como uma técnica de poder que “autoriza o Estado a expor determinados grupos à morte, ao abandono e à precarização”, ao mesmo tempo em que protege outros.

Assim, as reformas de Pereira Passos podem ser interpretadas como uma política biopolítica que, ao reorganizar a cidade, elaborou padrões de vida e morte territorializados. Oliveira (2018) reforça essa leitura ao afirmar que o Estado brasileiro historicamente opera mecanismos de “fazer morrer”, direcionando populações racializadas a espaços degradados e inseguros.

A expulsão dos cortiços principais moradias da população negra e pobre não foi acompanhada de qualquer política pública de habitação. Isso resultou no deslocamento compulsório para áreas periféricas e ambientalmente frágeis, como morros, encostas e zonas alagadiças.

Esses territórios, por sua vez, eram sistematicamente negligenciados pelo Estado, que não oferecia saneamento, infraestrutura ou proteção. Segundo Mayara Consentino Ferreira da Silva (2019), esse processo não apenas desestruturou comunidades inteiras, mas “fundou um novo padrão de marginalização urbana, no qual as populações removidas foram criminalizadas e suas moradias identificadas como ilegais ou indesejáveis”.

Esses padrões correspondem exatamente ao que a literatura contemporânea denomina racismo ambiental. Amaral e Freitas (2024) definem racismo ambiental como a prática em que populações racializadas “sofrem de modo desproporcional os impactos negativos das políticas e decisões ambientais”, incluindo ausência de infraestrutura, poluição, riscos climáticos e violência territorial.

Quando analisamos as reformas passistas sob essa ótica, percebemos que elas representam a origem histórica de uma dinâmica que associa raça, degradação ambiental e desigualdade de acesso ao território. O Estado, ao privilegiar a elite branca nos espaços centrais e relegar os grupos racializados às áreas degradadas, inaugura um modelo de gestão socioambiental excludente.

A abertura da Avenida Central símbolo máximo da modernização é frequentemente celebrada como um triunfo urbanístico. No entanto, sua construção implicou a demolição de centenas de moradias populares. Como

ênfatiza Silva (2018), o “projeto de modernidade não incluiu a população pobre, que foi deliberadamente removida das áreas valorizadas e empurrada para locais de risco”. Essa política urbana demonstra que a modernização foi, antes de tudo, um processo de branqueamento simbólico da paisagem, que buscava eliminar as marcas da presença negra no centro da capital.

Essas dinâmicas expulsão, precarização e criminalização estão por trás do surgimento das primeiras favelas, que se tornaram espaços racializados de vulnerabilidade ambiental. Preve, Santos e Campos (2023) argumentam que a destinação de grupos vulneráveis a territórios ambientalmente degradados “caracteriza diretamente a prática do racismo ambiental”, ao passo que viola o direito constitucional ao meio ambiente equilibrado. Ou seja, o que começou como uma política urbana de modernização se converteu num padrão estrutural de violação ambiental direcionada a grupos racialmente subordinados.

A resistência popular a esse processo não foi pequena. A Revolta da Vacina, analisada por Vieira (2022), expressa a insatisfação explosiva de uma população que via seus direitos básicos serem negados em nome da modernização autoritária. Para o autor, “o conflito revelou a face coercitiva do projeto reformista, que se impôs pela força e pela exclusão”, reafirmando a política de disciplinamento dos corpos pobres e racializados.

As consequências das reformas de Pereira Passos ultrapassam o período histórico em que foram implementadas. Sua lógica de gestão ambiental e territorial racializada, excludente e seletiva tornou-se referência para políticas posteriores, desde remoções compulsórias até a negligência sistemática das favelas e periferias brasileiras. Redó (2022) destaca que, para compreender o racismo ambiental contemporâneo, é necessário “retomar sua gênese histórica”, pois as desigualdades atuais não surgiram espontaneamente, mas foram moldadas por decisões políticas anteriores.

Desse modo, pode-se afirmar que as reformas de 1903–1906 constituem uma matriz fundadora do racismo ambiental no Brasil, pois instituíram a prática de destinar populações negras e pobres a territórios degradados, inseguros e excluídos das políticas públicas. Ao redesenhar a cidade, Pereira Passos redefiniu também as relações de poder entre grupos sociais e o território. O Rio de Janeiro modernizado não foi apenas um espaço novo, mas a consolidação de um padrão racial e ambiental que organiza a cidade até hoje.

4. Considerações Finais

A análise das reformas urbanísticas conduzidas por Francisco Pereira Passos entre 1903 e 1906 permite compreender a profundidade e a permanência dos impactos sociais, territoriais e ambientais produzidos por esse processo. Embora apresentadas como um projeto de modernização alinhado ao ideário republicano de progresso, tais reformas atuaram como um instrumento de reconfiguração social e racial da cidade do Rio de Janeiro.

A expulsão de populações pobres e majoritariamente negras dos espaços centrais, a destruição de cortiços e a ausência de políticas públicas de habitação revelam que o projeto modernizador não foi neutro: ele operou sobre corpos e territórios de forma seletiva, produzindo vulnerabilidades que perduram até hoje.

A partir desse movimento, inaugurou-se uma lógica de segregação socioespacial que estruturou a cidade e sedimentou desigualdades ambientais profundas. O deslocamento compulsório de grupos marginalizados para áreas insalubres, encostas e zonas periféricas não foi um resultado acidental das reformas, mas parte constitutiva de sua execução. Esse processo contribuiu diretamente para o surgimento e expansão das favelas, territórios que continuam marcados pela precariedade estrutural, pelo abandono estatal e pela estigmatização social.

Compreender as reformas de Pereira Passos como a gênese do racismo ambiental no Brasil significa reconhecer que as desigualdades ambientais contemporâneas não são fruto da desordem urbana, mas consequência de escolhas políticas históricas que organizaram a cidade segundo critérios raciais e de classe. As práticas inauguradas nesse período higienização social, remoção compulsória, criminalização das moradias populares e invisibilização de comunidades inteiras moldaram o padrão brasileiro de desenvolvimento urbano e ambiental.

Assim, a modernização promovida por Pereira Passos deve ser entendida não apenas como reconfiguração física da cidade, mas como um processo que alterou profundamente a vida de grupos historicamente vulnerabilizados. As permanências desse legado demonstram que enfrentar o racismo ambiental no Brasil exige reconhecer suas raízes históricas, desmontar estruturas que

persistem e construir políticas urbanas e ambientais comprometidas com justiça, equidade e reparação. Essa é a condição essencial para a construção de cidades mais democráticas e ambientalmente justas.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

AMARAL, M. J.; FREITAS, J. V. de. Nós vos explicamos o que é racismo ambiental. *REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental*, v. 41, n. 2, p. 133–144, 2024.

DENNER, Fernando. Biopolítica e racismo de Estado: uma leitura do curso *Em defesa da sociedade* (1975-1976) de Michel Foucault. *Revista de Filosofia*, n. 7, p. 65–80, dez. 2020.

ARAÚJO, A. A. de et al. Racismo ambiental e proteção dos modos de vida tradicionais na Amazônia: reflexões a partir da APA Marajó. *Observatório de la Economía Latinoamericana*, v. 21, n. 11, p. 18926–18937, 2023.

MORAIS, E. C. de. A reforma Pereira Passos 1902–1906 no Rio de Janeiro e a contribuição para o surgimento da favela. *Humanidades em Revista*, v. 5, n. 1, p. 89–102, 2024.

GONZAGA, Amilton Vitorino. Conflitos em territórios quilombolas: a elaboração de uma cartilha para o enfrentamento do racismo ambiental. 2017. 30 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

OLIVEIRA, Lorena Silva. Racismo de Estado e suas vias para fazer morrer. 2018. 112 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

PREVE, D. R.; SANTOS, G. G. dos; CAMPOS, J. B. Racismo ambiental e o princípio do meio ambiente ecologicamente equilibrado. *Observatório de la Economía Latinoamericana*, v. 21, n. 7, p. 6851–6876, 2023.

SILVA, Marcelo Penna da. O processo de urbanização carioca na 1ª República do Brasil no século XX: uma análise do processo de segregação social. *Estação Científica (UNIFAP)*, v. 8, n. 1, p. 47–56, jan./abr. 2018.

SILVA, Natália Afonso Corrêa da. A reforma urbana de Pereira Passos e as transformações espaciais na cidade do Rio de Janeiro (1890–1910). 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018. Orientadora: Prof.^a Dr^a Milena Fernandes de Oliveira.

SILVA, Mayara Grazielle Consentino Ferreira da. Algumas considerações sobre a reforma urbana Pereira Passos. *urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, Curitiba, v. 11, p. e20180179, 2019.

SILVA, Mayara Grazielle Consentino Ferreira da. Reforma Urbana Pereira Passos: resistências de uma população excluída. *Revista de Ciências Sociais*,

v. 50, n. 1 (mar./jun.), p. 409–447, 2019.

REDÓ, Pedro Garbelim. A educação ambiental crítica como instrumento de combate ao racismo ambiental brasileiro. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Humanas, Guarulhos, 2022. Orientadora: Profª Dra. Adriana Regina Braga.

VIEIRA, David Williams Barros. A revolta da vacina: autoritarismo político na produção do espaço moderno. 2022. 64 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geociências/Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2022.